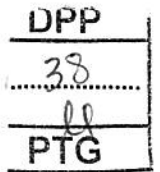




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 021/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM UMUARAMA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 021/2014, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, DA Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 021/2014, na cláusula TERCEIRA;
 2. Valor Mensal Contratual: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.303,79 (quatro mil trezentos e três reais e setenta e nove centavos);
 4. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 303,79 (trezentos e três reais e setenta e nove centavos);
 5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2015: R\$ 25.822,74 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos);
 6. Diferença total do reajuste: R\$ 14.856,31 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos);
 7. Novo valor global do contrato: R\$ 210.469,21 (duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos);
 8. Conforme consta na cláusula terceira do contrato, o reajuste é devido a partir da sua assinatura;
 9. Percentual de Reajuste: 7,594652% (sete inteiros e quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
 10. Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 Fonte: 100 e Subelemento de despesa 3.3.90.36.15.
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Locatário

Testemunhas

Nome: SANDRO SEBASTIÃO ZANELLA

RG.: 2.200.494-7

Nome: Hélio J. P. Miculis

RG.: 7.587.150-3